



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 649/2015 São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3751/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 7 a 10/7/2015, em virtude de licença médica do Juiz Titular daquela unidade.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/7/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS